

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia o assessor Paulo Roberto Samuel Alves Júnior para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, período de afastamento do Procurador-Geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o assessor Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, nomeado pela Portaria 14, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU 75, de 19 de abril de 2018, Seção 2, Página 64, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o efetivo exercício da substituição prevista no artigo anterior ocorrer a partir de 14 de dezembro de 2020, tanto com relação aos aspectos legais quanto aos financeiros.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon